DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1877 | Página 1 de 4 | Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2025

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de tênis e sandálias tipo papete, a serem entregues aos alunos da rede pública de Ensino Municipal de Altinópolis.

O prefeito adjudica as propostas das empresas **MAGAZINE MARINI NOGUEIRA LTDA,** vencedora do lote 01- R$ 54.237,50 e **PE COM PE CALCADOS LTDA,** vencedora do lote 02- R$ 244.822,00. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 28 de novembro de 2025
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1877 | Página 2 de 4 | Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Dispensas

RESULTADO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de licitação sob nº 98/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de suporte técnico sanitário na análise de indicadores e tomada de decisões técnicas, financeiras, epidemiológicas e cumprimento de requisitos normativos do SUS, com foco no ciclo da Política Pública de Saúde com disponibilização de equipe técnica especializada e ferramenta de dados sanitários, gestão e inteligência focada nos dados técnicos do território, conforme condições e exigências estabelecidas em termo de referência.

PROPOSTAS:

1.DESENVOLVE CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ 27.594.121/0001-65

	EMPRESA	VL GLOBAL
1	DESENVOLVE CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ 27.594.121/0001-65	60.960,00

Fica convocada a empresa DESENVOLVE CONSULTORIA LTDA a apresentar no prazo de três dias úteis, iniciando em 02/12/2025 e terminando em 04/12/2025, os documentos exigidos no aviso de dispensa. Altinópolis, 01/12/2025. Carlos Henrique da Silva – Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1877 | Página 3 de 4 | Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade da servidora pública municipal Sônia Aparecida Guimarães."

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.23/2025:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** á servidora pública municipal **Sônia Aparecida Guimarães**, portadora do RG. nº [redacted]3, inscrita no CPF nº. [redacted] ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, nos termos do Art. 33, Inciso IV, Alineas "A", "B", "C" da Lei Municipal nº 1.307/2003, e Art.107 da Lei Municipal nº 1.267/2002, C.C Art. 10, LC 2012/2024.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R$1.518,00 (Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de Novembro de 2025.

Elder Germano Veloso
Superintendente do Impral

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade do servidor público municipal Gonçalo Ferreira de Brito."

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.25/2025:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** ao servidor público municipal **Gonçalo Ferreira de Brito**, portador do RG. nº [redacted]5, inscrito no CPF nº. [redacted] ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I, Motorista II, nos termos do Art. 33, Inciso IV, Alineas "A", "B", "C" da Lei Municipal nº 1.307/2003, e Art.107 da Lei Municipal nº 1.267/2002, C.C Art. 10, LC 2012/2024.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R$1.657,70 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de Novembro de 2025.

Elder Germano Veloso
Superintendente do Impral